09 AGO. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 777/2023

APROVADO EM 16/08/23
Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a realização de estudos técnicos e orçamentários para criação de um programa de Assistência aos Animais Abandonados e aos animais pertencentes a famílias carentes de João Monlevade.

O estudo buscará verificar a viabilidade da contratação de um veterinário e de um agente, vinculados à Vigilância Sanitária, que possam estar às ruas de todos os bairros recolhendo os animais abandonados para fazer a castração dos mesmos, bem como a visitação das famílias carentes, mediante critérios sociais pré-definidos pelas secretárias competentes, a fim de que os cães e gatos dessas pessoas recebam tratamento adequado.

Importante salientar que a população de João Monlevade seria uma vez que o número de animais abandonados diminuiria o que consequentemente evitaria a proliferação de doenças.

Outrossim, a castração de animais de rua e dos animais das pessoas dos bairros carentes beneficia a saúde pública de toda cidade, visto que o número de doenças e lixo espalhado pelas ruas diminuem.

Sala de Sessões da Câmara, 09 de agosto de 2023.

BRUNO NEPOMUCENO BRAGA
(BRUNO CABEÇÃO)Vereador - AVANTE